

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 50, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 476, de 08.06.2017 – DJE de 09.06.2017 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Santa Luzia do Norte;

CONSIDERANDO que o magistrado Sandro Augusto dos Santos, titular da Comarca de Pilar, Juízo Substituto Legal da Comarca de Santa Luzia do Norte, encontra-se designado para responder pela 17ª Vara Criminal da Capital, durante o afastamento do magistrado Maurício César Brêda Filho para atuar junto à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – Portaria nº 72, de 18.01.2017, DJE de 19.01.2017 –;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida pela vigente Resolução nº 38/2017, a determinar que há de prevalecer, no âmbito da substituição de magistrados, quer seja legal ou excepcional, o critério que trata da distância geográfica entre as Unidades Judiciárias, no sentido de garantir = assegurar o mais fácil acesso ao (à) Juiz (a) de Direito designado (a),



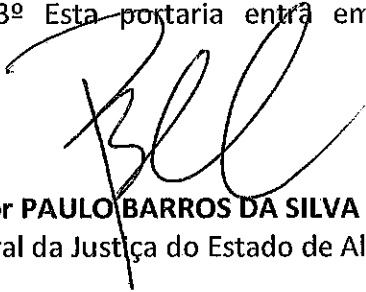
**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado CARLOS ALEY SANTOS DE MELO, titular da Comarca de Capela, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Santa Luzia do Norte, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 476, de 08.06.2017 – DJe de 09.06.2017 –, que designou o magistrado João Paulo Alexandre dos Santos, titular da Comarca de Atalaia, para responder pela Comarca de Santa Luzia do Norte, em razão de sua vacância.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 23 / 01 / 18


(fs. 118-119)